

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 014/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1037134 (www.licitacoes-e.com.br)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADORES DE VOZ PARA
UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO SESC/PE.

Recife, 25 de março de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

CONSIDERANDO que, em **21/3/2024**, consubstanciada no parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, a empresa **RAPHAEL MIRANDA DORNELLES 34618424869**, arrematante do **item 01**, declarando-a como **VENCEDORA** do certame, conforme CONTINUAÇÃO DA ATA, devidamente divulgada no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br – Licitações) e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br), conforme documentos anexos aos autos do processo.

Comunicamos que recebemos, **TEMPESTIVAMENTE**, em 22/3/2024 da empresa **X ZERO TECNOLOGIA LTDA**, **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO**, através do “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br) para o **item 01**, referente à decisão da Comissão de Licitação de declarar vencedor a empresa **RAPHAEL MIRANDA DORNELLES 34618424869**, cujo texto reproduzimos na íntegra a seguir:

Histórico de recurso			
Data/Hora	Emitente	Descrição	Ação
22/03/2024 13:13:33	X ZERO TECNOLOGIA LTDA	Registro intenção de recurso contra classificação da empresa RAPHAEL MIRANDA DORNELLES 34618424869, pois o produto ofertado NÃO dispõe de proteção a respingos d'água. NÃO possui certificação ANATEL, obrigatória pela utilização do bluetooth e UHF.	cancelar

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

DESSA FORMA, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE, JUNTO À PRESENTE CARTA, ENCAMINHARÁ OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA RAPHAEL MIRANDA DORNELLES 34618424869, A SABER: PROPOSTA AJUSTADA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO, CATÁLOGOS.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que a presente CARTA será divulgada no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes); e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br). **Contudo, haja vista o tamanho dos documentos supracitados encaminhados pela empresa vencedora, os próprios serão publicados no LINK ÚNICO conforme abaixo:**

https://sescpe1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/mroberta_sescpe_com_br/Ekdc1ir9fgtPh-cEXA1akF4B64t75GF_s3AGtMpiovB1-g?e=q3SLOr

Por fim, a Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sesc-cpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

Atenciosamente,

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de
Souza Ferraz

Márcia Roberta Mágero
Elihimas

Norma da Silva Bezerra
Neta